

OFÍCIO N° 1060/2025 – GAB/PMP

Ao Exmo. Senhor
PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Assunto: **Resposta de Indicações/Requerimentos de competência da SEMED.**

Parintins, em 04 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e ciência, cópia dos ofícios da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, referente à reposta das Indicações/Requerimentos abaixo listados:

OFÍCIO N° 145/2025 – AJ/GAB/SEMED que versa sobre as seguintes indicações/Requerimento:

1. INDICAÇÃO N° 1218/2025, de autoria do VER. AZAMOR PESSOA;
2. INDICAÇÃO N° 1226/2025, de autoria da VER^a. MÁRCIA BARANDA;
3. INDICAÇÃO N° 1233/2025, de autoria do VER. AZAMOR PESSOA;
4. INDICAÇÃO N° 1238/2025, de autoria do VER. ÁDSON PRINCIPE;
5. INDICAÇÃO N° 1237/2025, de autoria do VER. FERNANDO MENEZES;
6. INDICAÇÃO N° 1252/2025, de autoria do VER. FERNANDO MENEZES;
7. INDICAÇÃO N° 1268/2025, de autoria do VER. BABÁ TUPINAMBÁ;
8. INDICAÇÃO N° 1272/2025, de autoria do VER. CABO LINHARES;
9. REQUERIMENTO N° 81/2025, de autoria do VER. CABO LINHARES;

OFÍCIO N° 146/2025 – AJ/GAB/SEMED que versa sobre as seguintes indicações/Requerimento:

1. INDICAÇÃO N° 1294/2025, de autoria da VER^a. MÁRCIA BARANDA;
2. INDICAÇÃO N° 1303/2025, de autoria do VER. MARCUS CURSINO;
3. INDICAÇÃO N° 1304/2025, de autoria do VER. AZAMOR PESSOA;
4. INDICAÇÃO N° 1304/2025, de autoria do VER. AZAMOR PESSOA;

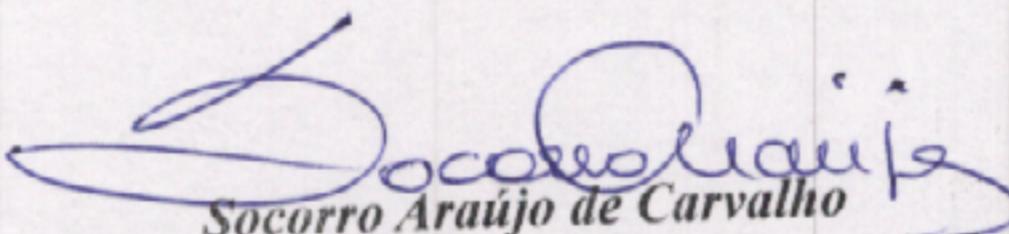
OFÍCIO N° 147/2025 – AJ/GAB/SEMED que versa sobre a **INDICAÇÃO N° 1317/2025**, de autoria do VER. FÁBIO CARDOSO.

Sem mais

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Presidente
RECEBIDO
05 DEZ. 2025
Hora 11 : 50 h

para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente


Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
Dec. n° 004/2025 - PGMP

Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência

Portaria N° 026/RH-CMP

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69

Rua Jhonathas Pedrosa, 190 - Centro - Parintins - Amazonas - CEP 69151-030

E- Mail: gabinete@parintins.am.gov.br

OFÍCIO N° 145/2025 – AJ/GAB/SEMED

Parintins, 26 de novembro de 2025.

ÀO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS

Assunto: Resposta ao Ofício N° 928/2025 - SEGAB.

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, a oportunidade que, respeitosamente à presença de Vossa Excelência em resposta ao **Ofício n° 928/2025-SEGAB**, onde encaminha cópia de Requerimentos/Indicações da Câmara de Parintins, para análise e manifestação sobre dos mesmos com a finalidade de submeter à apreciação e avaliação de Sua Excelência.

1- **Indicação n° 1218/2025**, de autoria do Ver. Azamor Pessoa, a qual solicita a instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica e de internet via satélite (Starlink) nas escolas localizadas em áreas de várzea Escola Municipal Maria Valdith Tavares Teixeira – Vila Nova, Escola Municipal São José – Ilha das Onças e Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré (Paraná do Arquinho) e dá outras providências;

2- **Indicação n° 1226/2025**, de autoria da Ver. Márcia Baranda, a qual solicita a extensão do Cursinho Pré-Vestibular Municipal às comunidades polos do interior, tais como Mocambo, Caburi, Vila Amazônia Zé Açu e Santo Antônio do Tracajá e dá outras providências;

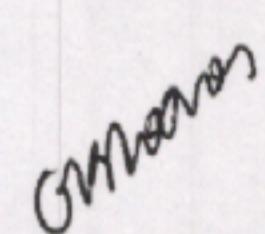
3- **Indicação n° 1233/2025**, de autoria do Ver. Azamor Pessoa, a qual solicita instalação de internet via satélite (Starlink) na Escola Municipal Nova Canaã da Comunidade Nova Canaã do Rio Jacú e dá outras providências;

4- **Indicação n° 1238/2025**, de autoria do Ver. Adson Príncipe, o qual solicita que seja promovido um curso de formação de brigadistas de incêndio e primeiros socorros, voltado a professores e servidores das escolas municipais e estaduais de Parintins;

5- **Indicação n° 1237/2025**, de autoria do Ver. Fernando Menezes, a qual solicita a construção de um novo prédio para o Centro Educacional Infantil Novo Israel, no Bairro Paulo Correa e dá outras providências;

6- **Indicação n° 1252/2025**, de autoria do Ver. Fernando Menezes, o qual solicita a construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade São José, região do Mamurú e dá outras providências;


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins



7- Indicação nº 1268/2025, de autoria do Ver. Babá Tupinambá, o qual solicita adicionar a comunidade Vila Azevedo na rota de transporte escolar e dá outras providências;

8- Indicação nº 1272/2025, de autoria do Ver. Cabo Linhares, o qual solicita a construção de uma nova Escola na Comunidade Filadélfia, região do Rio Uaicurapá e dá outras providências;

9- Requerimento nº 81/2025, de autoria do Ver. Cabo Linhares, o qual solicita a construção de uma Escola Nova para a comunidade Mato Grosso, região Gleba de Vila Amazônia e dá outras providências;

Desta feita esta pasta se pronuncia nos seguintes termos:

1) **Em resposta a Indicação nº 1218/2025**, informamos que as escolas localizadas na área de várzea da zona rural do município foram contempladas pelo Programa Aprender Conectado, iniciativa do Governo Federal destinada à ampliação do acesso à conectividade nas unidades educacionais públicas. A adesão ao referido programa foi realizada pelo Município, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Secretaria de Educação Básica (SEB). No âmbito dessa política pública, as escolas beneficiadas passaram a receber o fornecimento de serviço de internet e equipamentos de conectividade disponibilizados pela União. Cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal de Parintins, assegura toda a infraestrutura de apoio, a logística necessária e o acompanhamento técnico para as equipes responsáveis pela instalação, configuração e manutenção dos equipamentos nas unidades de ensino.

Dessa forma, o Município cumpre seu papel de cooperação federativa, garantindo as condições adequadas para o funcionamento do programa e contribuindo para a melhoria do acesso à tecnologia e à informação no ambiente escolar.

2) **Em resposta a Indicação nº 1226/2025** temos a informar que não compete a essa Secretaria deliberar sobre o referido assunto em pauta, haja vista ser de iniciativa do Executivo Municipal.

3) **Em resposta a Indicação nº 1233/2025**, informamos que o referido educandário foi contemplado pelo Programa Aprender Conectado, iniciativa do


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

CNPJ: 30.340.937/0001 - 77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraíba, 2456 – Palmares - CEP: 69.153-010 - E-mail: semed@parintins.am.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

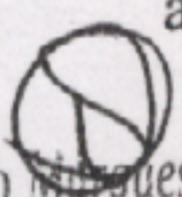
Governo Federal destinada à ampliação do acesso à conectividade nas unidades educacionais públicas. A adesão ao referido programa foi realizada pelo Município, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Secretaria de Educação Básica (SEB). No âmbito dessa política pública, as escolas beneficiadas passaram a receber o fornecimento de serviço de internet e equipamentos de conectividade disponibilizados pela União. Cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal de Parintins, assegura toda a infraestrutura de apoio, a logística necessária e o acompanhamento técnico para as equipes responsáveis pela instalação, configuração e manutenção dos equipamentos nas unidades de ensino.

Dessa forma, o Município cumpre seu papel de cooperação federativa, garantindo as condições adequadas para o funcionamento do programa e contribuindo para a melhoria do acesso à tecnologia e à informação no ambiente escolar.

4) Em resposta a Indicação nº 1238/2025, a Secretaria Municipal implantou a Semana de Segurança e Saúde na Escola, em conformidade com a Lei nº 12.645/2012 que instituiu o dia 10 de outubro como Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas, uma iniciativa da Subsecretaria de Inspeção ao Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho e Previdência, sendo que um dos eixos de atuação se dá no âmbito da Conscientização dos estudantes brasileiros.

Em consequência da Lei e considerando a importância do tema, a Secretaria elaborou um Guia Orientador com propostas de atividades, dentre elas, a Formação em Primeiros Socorros para a equipe escolar e a Criação da CIPA Escolar (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), que tem como meta prevenir acidentes, doenças e todas as formas de violência na escola, decorrentes do modo como funcionários e alunos interagem uns com os outros e da maneira como o ambiente onde se inserem é preservado.

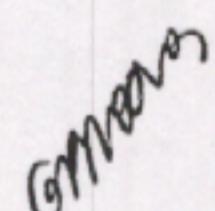
A escola pode estabelecer parcerias com instituições e profissionais ligados à área da Saúde, com os bombeiros e outros profissionais, para que a CIPA Escolar seja incorporada à rotina da escola, permitindo o desenvolvimento de ações que evidenciam riscos existentes não só para os alunos, como para todos os profissionais que atuam no ambiente laboral da escola.


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

CNPJ: 30.340.937/0001 - 77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paraíba, 2456 – Palmares - CEP: 69.153-010 - E-mail: semed@parintins.am.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**



Assim, consideramos que a Indicação do nobre Vereador já vem sendo atendida por esta Secretaria, deixando a cargo das escolas da Rede executarem as ações em seu planejamento anual.

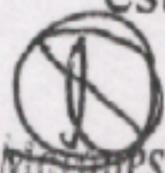
Quantos aos cursos de brigadista e primeiros Socorros, não conseguiram realizar, haja vista o reduzido número de profissionais da área para atender às escolas.

5) Em resposta a Indicação nº 1237/2025 informamos que quanto a solicitação encaminhada, já consta no Levantamento Situacional Escolar/LSE que visa definir o cronograma de reformas e melhorias da infraestrutura da Rede Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Projetos e Desenvolvimento - SEPRODG e estamos fazendo os estudos técnicos e levantamento para atender esta solicitação de acordo com a disponibilidade orçamentária bem como as prioridades da Rede e o Plano de Governo Municipal.

6) Em resposta a Indicação nº 1252/2025, informamos que quanto a solicitação encaminhada, já consta no Levantamento Situacional Escolar/LSE que visa definir o cronograma de reformas e melhorias da infraestrutura da Rede Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Projetos e Desenvolvimento - SEPRODG e estamos fazendo os estudos técnicos e levantamento para atender esta solicitação de acordo com a disponibilidade orçamentária bem como as prioridades da Rede e o Plano de Governo Municipal.

7) Em resposta a Indicação nº 1268/2025, Informamos que os estudantes da Rede Municipal de Educação residentes na referida comunidade e usuários do transporte escolar são atendidos pela rota que contempla a Comunidade São José do Paraná, no Espírito Santo de Cima que encontra-se a aproximadamente 200 metros da localidade mencionada.

8) Em resposta a Indicação nº 1272/2025, informamos que quanto a solicitação encaminhada, já consta no Levantamento Situacional Escolar/LSE que visa definir o cronograma de reformas e melhorias da infraestrutura da Rede Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Projetos e Desenvolvimento - SEPRODG e estamos fazendo os estudos técnicos e levantamento para atender esta solicitação de


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

OFÍCIO N° 146/2025 – AJ/GAB/SEMED

Parintins, 26 de novembro de 2025.

ÀO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS

Assunto: Resposta ao Ofício N° 956/2025 - SEGAB.

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, a oportunidade que, respeitosamente à presença de Vossa Excelência em resposta ao **Ofício n° 956/2025-SEGAB**, onde encaminha cópia de Requerimentos/Indicações da Câmara de Parintins, para análise e manifestação sobre dos mesmos com a finalidade de submeter à apreciação e avaliação de Sua Excelência.

1- Indicação n° 1294/2025, de autoria da Ver. Márcia Baranda, a qual solicita a criação do Programa Municipal de Valorização dos Professores da Rede Pública de Ensino e dá outras providências;

2- Indicação n° 1303/2025, de autoria do Ver. Marcus Cursino, a qual solicita que seja realizado processo de remoção interna entre os professores efetivos do quadro do magistério municipal, por meio de edital interno, permitindo a permuta de vagas entre servidores e o remanejamento dentro do mesmo quadro funcional, conforme previsão dos artigos 69 e 70 da Lei 885/2023, que tratam da remoção e permuta de servidores públicos e dá outras providências;

3- Indicação n° 1304/2025, de autoria do Ver. Azamor Pessoa, a qual solicita instalação de internet via satélite (Starlink) na Escola Municipal Dom Pedro localizada na Comunidade Marajá e dá outras providências;

4- Indicação n° 1305/2025, de autoria do Ver. Azamor Pessoa, o qual solicita a aquisição e distribuição de abafadores de ruído (protetores auriculares) aos alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da rede municipal de ensino e dá outras providências;

Desta feita esta pasta se pronuncia nos seguintes termos:

1) Em resposta a Indicação n° 1294/2025, informamos que:

1. FORMAÇÃO CONTINUADA


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

a) A implantação de um Centro Municipal de Formação Docente, em parceria com universidades e institutos federais/estaduais requer, a priori, a construção de um prédio ou locação de espaços compatíveis com o quantitativo de servidores envolvidos, de competência da Prefeitura Municipal, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.

b) Os cursos regulares de atualização pedagógica (educação inclusiva, tecnologias digitais, metodologias ativas, educação ribeirinha e intercultural) como solicitados, já são ministrados pela equipe pedagógica da SEMED em formações previstas em planejamento anual. Além disso, são ofertados cursos de formação docente com diversas cargas horárias pelo Ministério da Educação, na Plataforma AVAMEC, assim como a Secretaria tem realizado acordos de cooperação técnica com as Universidades Estaduais/Federais, Instituto Federal e outras instituições congêneres para esse fim.

c) Apoio para pós-graduação (bolsas municipais ou convênios) são de competência do Executivo, que poderá ser consultado pela Secretaria Municipal de Educação;

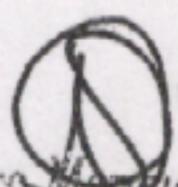
2. CARREIRAS E INCENTIVO

- O Plano Municipal de Carreira do Magistério atualizado, com progressões horizontais (qualificação) e verticais (tempo de serviço) como envolve recursos financeiros, são de competência do Executivo.

- A bolsa de incentivo para professores em área de difícil acesso (Zona Rural e Ribeirinha) é de competência do Gestor Municipal.

3. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Programa Saúde do Professor (atendimento prioritário, acompanhamento psicológico, fisioterapia e prevenção de doenças ocupacionais), no tocante ao atendimento Psicológico, a Secretaria Municipal de Educação atende os professores da Rede através de Psicólogo com experiência em saúde pública, que presta atendimento semanal nas escolas. Sobre atendimento prioritário é uma boa sugestão, que dependerá da articulação do gestor municipal e a Secretaria Municipal de Saúde


Neandro M. dos Santos

Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins
CNPJ: 30.349.937/0001 - 77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraíba, 2456 – Palmares - CEP: 69.153-010 - E-mail: sermed@parintins.am.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

- Melhoria da infraestrutura escolar (salas climatizadas, bibliotecas, laboratórios, internet de qualidade), é de competência da Prefeitura Municipal em articulação com a Secretaria de Educação.

- Ampliação do número de professores para reduzir a sobrecarga de turmas é encargo da Prefeitura Municipal, que está em processo de homologação do Edital para Processo Seletivo e estudos para a realização de Concurso Público Municipal.

3. RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO SOCIAL

- Criação do Prêmio Municipal Professor Destaque, anual, em diferentes categorias (inovação pedagógica, educação inclusiva, alfabetização, educação no campo) é da mesma forma, competência do Gestor Municipal em acordo com a Secretaria de Educação.

- A divulgação em mídias institucionais de boas práticas pedagógicas já é realizada através da Assessoria de Comunicação da Semed com a Secretaria Municipal de Comunicação. Destarte, as páginas institucionais da Secretaria Municipal têm sido alimentadas diariamente.

O Projeto Feira de MEAs (Materiais de Ensino-Aprendizagem), que está na 6ª Edição, será retomado neste ano letivo, para apresentar à comunidade Boas Práticas Pedagógicas Pedagógicas. Este evento faz parte do Plano de Governo do Executivo Municipal.

2) Em resposta a Indicação nº 1303/2025 Em resposta à solicitação para que seja realizado processo de remoção interna entre os professores efetivos do quadro do magistério municipal, por meio de edital interno, permitindo a permuta de vagas entre servidores e o remanejamento dentro do mesmo quadro funcional, esclarecemos o que segue. O pedido será analisado nos termos da Lei nº 885/2023-PGMP, que disciplina o instituto da remoção em seus Arts. 69 e 70.

Art. 69 – Remoção é o deslocamento do servidor para exercício das funções do seu cargo efetivo, a pedido ou por interesse público, no âmbito do mesmo quadro, dentro ou fora da sede, em existência de vaga.

Art. 70 – A remoção poderá ocorrer:

I – a pedido (via requerimento), nos seguintes casos:


Neandro Menezes dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins



a) para acompanhamento de cônjuge ou companheiro que também seja servidor público civil ou militar, de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados ou do Município;

b) por motivo de doença do servidor, de seu cônjuge ou companheiro, ou ainda de dependente, mediante comprovação na ficha funcional da dependência financeira, física ou psicossocial, bem como laudo emitido por perícia médica oficial do Município, que ateste a necessidade da remoção;

II – por permuta;

III – de ofício, no interesse da Administração.

Parágrafo único – A remoção, a pedido, será concedida pela Secretaria Municipal de Educação em caráter excepcional, condicionada à existência de vaga e à sua realização fora do período letivo.

Dessa forma, informamos que a abertura de processo de remoção interna, por edital, com possibilidade de permuta e remanejamento entre professores efetivos, somente poderá ser viabilizada caso haja disponibilidade de vagas e desde que o procedimento ocorra fora do período letivo, conforme determina a legislação municipal vigente.

A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, avaliará a viabilidade da edição de edital interno observando estritamente os critérios legais, a conveniência administrativa e o interesse público.

3) Em resposta a Indicação nº 1233/2025, informamos que a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Programa Aprender Conectado, iniciativa do Governo Federal destinada à ampliação do acesso à conectividade nas unidades educacionais públicas. A adesão ao referido programa foi realizada pelo Município, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Secretaria de Educação Básica (SEB). No âmbito dessa política pública, as escolas beneficiadas passaram a receber o fornecimento de serviço de internet e equipamentos de conectividade disponibilizados pela União. Cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal de Parintins, assegura toda a infraestrutura de apoio, a logística necessária e o acompanhamento técnico para as equipes responsáveis pela instalação, configuração e manutenção dos equipamentos nas unidades de ensino.

A instalação dos serviços de internet está ocorrendo conforme cronograma estabelecido com base nos dados do Censo Escolar. O referido Educandário encontra-se aguardando sua contemplação para que a instalação possa ser devidamente realizada.



Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

OMM/MS



4) Em resposta a Indicação nº 1305/2025, informamos que os programas do Governo Federal voltados à área da educação, atualmente executados no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação, não preveem a distribuição ou doação, tampouco qualquer outra ação de natureza assistencial dessa espécie.

Dessa forma, esclarecemos que a aquisição para a distribuição ou doação desse tipo de material não é contemplada pelas políticas federais educacionais vigentes, razão pela qual eventuais solicitações devem ser encaminhadas diretamente ao Poder Executivo Municipal, órgão competente para avaliar a possibilidade de atendimento por meio de programas locais ou de recursos próprios.

Atenciosamente,

(Gizelle Soares)

Gizelle Batista Soares

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 031/2025 – PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO
04 DEZ. 2025

~~HORA: 09:01~~
Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

OFÍCIO N° 147/2025 – AJ/GAB/SEMED

Parintins, 26 de novembro de 2025.

ÀO EXCELENTESSIMO SENHOR

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS

Assunto: Resposta ao Ofício N° 999/2025 - SEGAB.

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, a oportunidade que, respeitosamente à presença de Vossa Excelência em resposta ao **Ofício n° 999/2025-SEGAB**, onde encaminha cópia de Requerimentos/Indicações da Câmara de Parintins, para análise e manifestação sobre dos mesmos com a finalidade de submeter à apreciação e avaliação de Sua Excelência.

1- **Indicação n° 1317/2025**, de autoria do Ver. Fábio Cardoso, a qual solicita a aquisição de antenas starlink para as escolas da Zona Rural de Parintins;

Desta feita esta pasta se pronuncia nos seguintes termos:

1) Em resposta a Indicação n° 1233/2025, informamos que a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Programa Aprender Conectado, iniciativa do Governo Federal destinada à ampliação do acesso à conectividade nas unidades educacionais públicas. A adesão ao referido programa foi realizada pelo Município, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Secretaria de Educação Básica (SEB). No âmbito dessa política pública, as escolas beneficiadas passaram a receber o fornecimento de serviço de internet e equipamentos de conectividade disponibilizados pela União. Cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal de Parintins, assegura toda a infraestrutura de apoio, a logística necessária e o acompanhamento técnico para as equipes responsáveis pela instalação, configuração e manutenção dos equipamentos nas unidades de ensino.

A instalação dos serviços de internet está ocorrendo conforme cronograma estabelecido com base nos dados do Censo Escolar.

Atenciosamente,

Gizelle Batista Soares

Secretaria Municipal de Educação
Decreto n° 031/2025 – PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

04 DEZ. 2025

HORA 09:01

Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins



acordo com a disponibilidade orçamentária bem como as prioridades da Rede e o Plano de Governo Municipal.

9) Em resposta ao Requerimento nº 81/2025, informamos que quanto a solicitação encaminhada, já consta no Levantamento Situacional Escolar/LSE que visa definir o cronograma de reformas e melhorias da infraestrutura da Rede Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Projetos e Desenvolvimento - SEPRODG e estamos fazendo os estudos técnicos e levantamento para atender esta solicitação de acordo com a disponibilidade orçamentária bem como as prioridades da Rede e o Plano de Governo Municipal.

Atenciosamente,

(Mm)

Gizelle Batista Soares

Secretaria Municipal de Educação

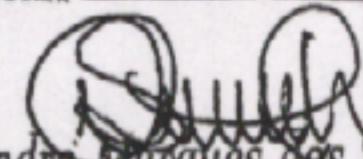
Decreto nº 031/2025 – PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

04 DEZ. 2025

HORA 09:01


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins